


DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>16</u> / 2018	<u>Unanimidade, 12/01/2018</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
			

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento DGRU – Para conhecimento	

PROPOSTA:

N.º 1 / 2018 / RB

**PROPONENTE:** Vereador

**PROVENIÊNCIA:** DGRU

**ASSUNTO:** Direito de preferência na transmissão a título oneroso do terreno para construção sito na Rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, nº 314 – Barreiro – União de Freguesias de Barreiro e Lavradio – (DPF/3/17)

Face ao exposto na informação da DGRU, anexa ao processo acima referido, que faz parte integrante desta proposta, o terreno para construção, que se insere em zona em Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Tendo em conta que, o prominente-comprador, é proprietário do edifício contíguo a este, e que esta aquisição tem por objeto caso seja viável por parte da autarquia uma construção de 1 piso para estacionamento automóvel para anexar ao edifício sito no n.º 312B.

-O valor da transação proposto é de 2.000,00€.(111,11€/ m<sup>2</sup>)  
-Terreno com 18 m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, por si só, não se justifica a sua aquisição pelo município.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

  
O Vereador,  
(Rui Braga)